



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

Brasília, 7 de abril de 2025.

Referência: Processo nº 59500.004005/2024-07

Assunto: Pagamento com Quebra da Ordem Cronológica

DESPACHO

À AA.

Autorizo, com base no subitem 4.2.7.2, alíneas “e” e “h” da Norma de Ordem Cronológica de Pagamento e na Comunicação Interna nº 5/2025 - AA/GPA/UAL, e-doc F10F39A9-e, o pagamento, com quebra da ordem cronológica, até o montante necessário para a cobertura da Nota Fiscal nº 367/202, de 30/7/2024, Contrato nº 0.0401.00/2023, celebrado com a empresa ASAE Serviços Elétricos Ltda., CNPJ 0.0401.00/2023, referente ao fornecimento de 5 (cinco) catracas com terminais de reconhecimento facial e sistema para cadastramento e controle de acesso, compreendendo o fornecimento e instalação de equipamentos, treinamentos e suporte técnico para o Ed. Sede da Codevasf.

Assinado eletronicamente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente



End.: SGAN O. 601 Coni. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br

59500.004005/2024-07